



MUNICÍPIO DE JARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS



OF.018/2025

JARAGUARI, 25 de Abril de 2025.

A Sua Excelência:
Vereador **GIVANILDO CARDOZO TEIXEIRA-PL**
Câmara Municipal de Jaraguari - MS

Assunto: Resposta de Ofício N°. 019/2025 - Canalização de águas pluviais BR-163.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador,

Conforme orientado em visita pessoal, gostaríamos de ressaltar que a faixa de domínio mencionada no ofício nº 019/2025 de 31 de janeiro de 2025, é de propriedade da União e está sob administração do grupo CCR.

Conforme Lei nº 3.344 de 22/12/2006, que dispõe sobre a utilização e ocupação das faixas de domínio das rodovias estaduais e das federais delegadas ao Estado de Mato Grosso do Sul, a Prefeitura Municipal de Jaraguari não possui autonomia para realizar ou executar qualquer projeto por conta própria, para a execução de quaisquer intervenções na faixa de domínio federal, se faz necessário que os projetos e as licenças, passem pelo crivo e autorização da administradora da Rodovia, BR 163, (CCR).

Aproveitamos a oportunidade para salientar que o dimensionamento de drenagem já está previsto no projeto de implantação de via lateral, atualmente em fase de análise e aprovação junto à referida concessionária.

Sem mais, a equipe do Departamento de Engenharia permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,

LUIZ CLAUDIO PEREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº765.